

## Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá Aprovado Em Unica Votação Em 14/05/119

INDICAÇÃO Nº 047/2019

regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito do Município JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA, solicitando que junto ao setor competente, seja providenciada a pintura do meio-fio na cor amarela para sinalizar os locais proibidos para estacionar da Rua Padre Joaquim Cavalcanti, Bairro Centro, neste Município.

## **JUSTIFICATIVA ORAL:**

Sala das Sessões da Câmara, em 22 fevereiro de 2019.

VEREADOR - PSDB

GUES SOARES (BOLO DA AREIA)

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Morais, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br